Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Processo Requerimento Nº 3403/2025
MUNICIPIO DE NOVA VENECIA
25/08/2025 10:47:25
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
ENCAMINHAMENTO - PROCESSO
larissa.graunke
ffff87c2-1d22-48ce-b304-b6676c9baf68

Nova Venécia-ES, em 22 de agosto de 2025.

Ofício nº 325/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por inanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 47/2025: Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário aos contadores regularmente registrados no conselho regional de contabilidade CRC e aos advogados regularmente inscritos na ordem dos advogados do Brasil – OAB, quando no exercício da atividade profissional, junto a órgãos, entidades públicas municipais e demais entes, no âmbito do município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO
Ao: DEL
para: arquivo
Data: 26/08/2025
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
Projeto de Lei nº 47/2025
Em 26/08/2025
Diretor(a) do DEL

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300350030003400310034003A005000500031003A2025/08/22 2025/08/22 15:50 OFICIO GAP 325-2025 PL 47-2025 autografo
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.